

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" DGPC/MS Nº 636, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, 3^a Classe, matrícula nº 474637023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, no período de 10 de outubro a 08 de dezembro de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Rodrigo Blonkowski. (BIM nº 118644).

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA "P" DGPC/MS Nº 637, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, 3^a Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS, no período de 01 a 15 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Thiago José Passos da Silva.

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial Eletrônico N° 10.014, de 24/10/19, página 93/95.

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 51/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão extraordinária, no dia 08 de outubro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)
31/200.457/19	Outorga de medalhas da PCMS ano 2019	Polícia Civil/MS

DECISÃO: por unanimidade, aprovados os nomes, para recebimento da MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO, instituída pelo Decreto 5282, de 13 de novembro de 1989, os seguintes policiais:

MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO 30 ANOS

EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia

MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO 20 ANOS

JOÃO DA SILVA MELO	Escrivão de Polícia Judiciária
MARLUCE DE CASTRO VILELA	Escrivã de Polícia Judiciária

MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO 10 ANOS

AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia
CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
CHRISTIANE GROSSI DE ARAÚJO ROCHA	Delegada de Polícia

CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia
DOMINGOS SÁVIO RIBAS	Perito Criminal
EDILSON ELIAS FIRMINO	Agente de Polícia Científica
FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia
HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia
JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária
KARIN WORTMANN QUARTIN	Investigadora de Polícia Judiciária
KLEBER FERNANDES DA SILVA	Agente de Polícia Científica
LUCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia
LUIS MARIO CORREA FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária
MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária
MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCOS TAKESHITA	Delegado de Polícia
NILSON GONCALVES CACERES	Investigador de Polícia Judiciária
ONÉSIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia
PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	Delegado de Polícia
ROBERTO MEDINA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegada de Polícia
SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	Delegada de Polícia
SUZIMAR BATISTELA	Delegada de Polícia
VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	Delegado de Polícia
WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia

DECISÃO: por unanimidade, aprovados os nomes, para recebimento da MEDALHA PRÊMIO e MEDALHA MÉRITO POLICIAL, instituídas pelos Decretos 5281 e 5283, de 13 de novembro de 1989, as seguintes personalidades e policiais:

MEDALHA PRÊMIO

ADEMILSON DE SOUZA BENITEZ	Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso do Sul
ALEXANDRE ROSA FERREIRA	Coronel e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
ALIPIO MARCUS LACA DE OLIVEIRA	Advogado e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de Mato Grosso do Sul
ANA CAROLINA ALI GARCIA	Procuradora-chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – CJUR/SEGOV e Consultora Legislativa
CARLOS TIAGO BELLIN	Empresário
CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI	Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul
ECLAIR NANTES VIEIRA	Advogada e secretária-geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de Mato Grosso do Sul
EDMILSON LOPES DA CUNHA	Coronel e Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
FABRICIO SECAFEN MINGATI	Promotor de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina
IRAN COELHO DAS NEVES	Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
JACQUELINE MACHADO	Juíza de Direito, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar de Campo Grande/MS e Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Vereador no Município de Campo Grande/MS
KELLY GASPAR DUARTE NEVES	Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aparecida do Taboado

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico Legista e Vereador no Município de Campo Grande/MS
LUIZ ANTÔNIO DE MELLO	Coronel e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA	Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR	Coordenador de Assuntos Técnico-Especializados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
LUIZ RIBEIRO ROSA	Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul
LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO	Promotora de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça de Campo Grande
MARCELO RODRIGO DE BRITO	Delegado Titular da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS
MARCELO IVO DE OLIVEIRA	Juiz de Direito da 7º Vara Criminal de Competência Especial de Mato Grosso do Sul
NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA	Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
NILSON VIANA GRAMOSA	Coronel de Infantaria, chefe de Inteligência do 6º BIM-Batalhão de Inteligência do Exército Brasileiro
PAULO DOUGLAS DE ALMEIDA MORAES	Procurador do Trabalho da 24ª Região
PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA	Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul
RAFAEL GARCIA RIBEIRO	Coordenador de Políticas Penitenciárias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
RICARDO CARLOS	Padre e Reitor da Universidade Católica Dom Bosco em Mato Grosso do Sul
ROBERTO HASHIOKA SOLER	Secretário Estadual de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul
ROBSON BARROS DE ALMEIDA	Assessor Parlamentar
RODRIGO NASCIMENTO	Jornalista e apresentador
SAMUEL PIRES DA SILVA	Assessor de Planejamentos e Projetos da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Pessoal de Campo Grande/MS
SEVERINA DA SILVA	Gerente de Cerimonial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
TITO LIVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Piloto Civil

MEDALHA MÉRITO POLICIAL

ADILSON BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária
ALBINO LOUVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	Perito Criminal
DANIEL FERREIRA DE FREITAS	Perito Papiloscopista
DIONÍSIO GOMES PEGO	Investigador de Polícia Judiciária
EDNILDO GOMES DE ARAÚJO	Investigador de Polícia Judiciária
EDSON PEDRO DOS ANJOS	Investigador de Polícia Judiciária
ELIEZER ARAÚJO CACERES	Investigador de Polícia Judiciária
ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Escrivã de Polícia Judiciária
ELIZÂNGELA CÂNDIDA MARQUES	Investigadora de Polícia Judiciária
ERIKA EUNICE DA CRUZ	Escrivã de Polícia Judiciária
GEMERSON ROGÉRIO TOMMASI	Escrivão de Polícia Judiciária
GIDEÃO ROSA FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária
GISLENO XAVIER DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO	Escrivão de Polícia Judiciária
JOÃO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária
JONATAS ORRO DE CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária
JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	Investigadora de Polícia Judiciária
MARCELO DA LUZ VERÍSSIMO	Investigador de Polícia Judiciária
MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
MÁRCIO CARNEIRO ZANAN	Investigador de Polícia Judiciária
MARCIO PIELL MARTINS	Agente de Polícia Científica
MARIA APARECIDA RODIGHERO	Escrivã de Polícia Judiciária
MATEUS MANDU MOREIRA	Perito Criminal



NELSON SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária
REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivã de Polícia Judiciária
RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia
SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Escrivão de Polícia Judiciária
SUMAYR APARECIDA DAGOSTINI VIEIRA	Escrivã de Polícia Judiciária
TARCISIO RIBEIRO NETO	Investigador de Polícia Judiciária
WILSON XAVIER PAIVA	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande, 08 de outubro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPLAN Nº 061/19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora, para fins de regularização funcional, NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 52076022, ocupante do efetivo de Analista de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPLAN, 15 (quinze) dias, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **03/10/2019 à 17/10/2019**, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPLAN Nº 062/19 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar o servidor abaixo relacionado, em exercício nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 01 de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, até 31 de dezembro de 2020:

Nome	Matrícula	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Renan Rondon de Andrade	478998021	03990896589	B	CATRANSP/AGEPLAN

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2019

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPLAN "P" Nº 1.003, de 25 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão designada pela PORTARIA AGEPLAN "P" Nº 299, de 04 de julho de 2018, publicada na página 69, do Diário Oficial do Estado de nº 9.690, de 05 de julho de 2018; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula nº 22197022, Procurador de Entidades Públicas; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças; Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo